



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de Dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de Dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária nº 64, realizada no dia 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas sobre o Demonstrativo Físico Financeiro referente ao Fundo Municipal de Assistência Social do mês de março do ano 2022

Neusa de Oliveira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 06 de abril de 2022.